



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

A/C

Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ilmo. Sr. Secretário

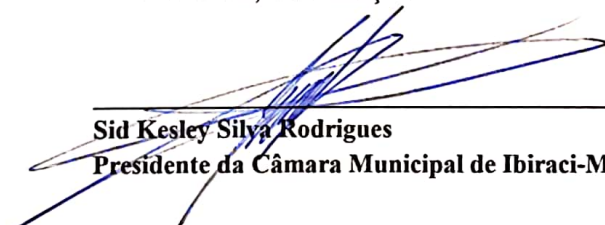
O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 82, incisos II e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao responsável legal da Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG que promova a abertura de procedimento licitatório junto ao Setor Financeiro e Contábil, tendo como objeto a **“Aquisição e Instalação de 03 (três) Painéis de MDF, nas medidas de 3,90m. X 1,80m; 2,75m. X 1,80m.; 2,00m. X 1,80m., para serem instalados nas dependências da sede da Câmara Municipal de Ibiraci/MG”**.

Resta-nos apropriado autorizar a abertura de processo licitatório para a aquisição dos produtos mencionados acima, para instalação de quadros de vereadores, legislaturas e homenagens a serem afixados no interior desta Casa de Leis.

Diante de tal assertiva, o procedimento mais adequado seria a “Dispensa de Licitação”, evitando assim maiores desgastes, tempo e prejuízo para a Administração Pública, razão pela qual fica desde já autorizada a pretensão em adquirir tal produto através da dispensa de licitação.

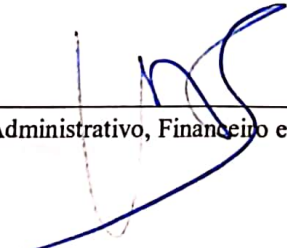
Portanto, resta-nos apropriado autorizar a abertura de processo interno junto a Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG.

Ibiraci-MG, 01 de março de 2024.



Sid Kesley Silva Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ciente e Recebido aos 01 de 03 de 2024.



Secretario de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG



CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI
Governo do Estado de MINAS GERAIS



LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000008/2024 - 01/03/2024 - Processo Nº 000008/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES		MADEIREIRA RODRIGUES LTDA		HERNANDES NUNES		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00000089	PAINEL MDF 3,90 X 1,80 METROS	UN	1,000	1.095,000	1.095,00	1.150,000	1.150,00	1.300,000	1.300,00	3.650,00
00002		00000090	PAINEL EM MDF 2,75 X 1,80 METROS	UN	1,000	775,000	775,00	795,000	795,00	970,000	970,00	3.650,00
00003		00000091	PAINEL EM MDF 2,00 X 1,80 METROS	UN	1,000	560,000	560,00	580,000	580,00	780,000	780,00	3.650,00
00004		00000034	SERVIÇOS DE MARCENARIA	SV	1,000	450,000	450,00	600,000	600,00	600,000	600,00	3.650,00
						2.880,00		3.125,00				3.650,00
						2.880,00						3.650,00
						2.880,00						3.650,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO OLIVEIRA GONCALVES 04537875682
CNPJ: 12.938.365/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:28 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **0306.3C40.9D37.664E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

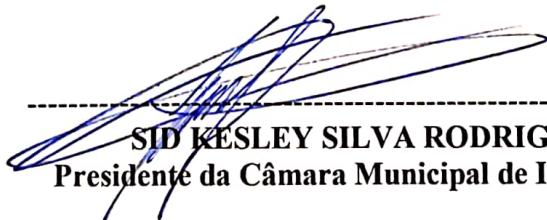
Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação - Nº 008/2024

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 008/2023, que tem como objeto a “**Aquisição de 03 (três) Painéis de MDF**”, para afixação de quadro de vereadores e homenageados, na sede da Câmara Municipal de Ibiraci/MG”, em favor da proponente **JF Marcenaria**, inscrita no CNPJ sob n. 12.938.365/0001-40, no valor total de **R\$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 008/2024.

Câmara Municipal de Ibiraci-MG, 05 de março de 2024.



SID KESLEY SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG